



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 653/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5676/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 3,

Considerando o Memorando CGEEP nº 24/2017 da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, cópia postada no doc. 2 (P 4787/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. Rosely Belo Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, FC-04, Matrícula nº 308161377, a fim de realizar visita técnica no TRT da 12ª Região, com estudo de caso das competências gerenciais comportamentais e técnicas, bem como as competências dos postos de trabalho da área judiciária prevista na meta do CSJT, através da Resolução CSJT nº 63/2010, visando subsidiar a realização de oficinas para o mapeamento de tais competências para este Regional, no período de 22 a 24 de agosto de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 21 a 25 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm